

SENADO APROVA REGRAS PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS NO AMBIENTE DIGITAL

O Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (27/08) o Projeto de Lei 2.628/2022, que estabelece normas específicas para garantir a segurança de crianças e adolescentes em ambientes digitais. A proposta impõe novas responsabilidades às plataformas, prevê mecanismos de controle por pais e responsáveis e busca coibir a chamada adultização de menores nas redes sociais. O texto segue agora para sanção presidencial.

Entre as medidas previstas estão a remoção imediata de conteúdos relacionados a abuso ou exploração infantil, com comunicação obrigatória às autoridades competentes, além da exigência de ferramentas de controle parental e sistemas de verificação de idade.

O projeto foi apresentado em 2022 pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e recebeu alterações durante a votação na Câmara dos Deputados, realizada no último dia 20/08. O tema ganhou ainda mais visibilidade após o influenciador digital Felipe Bressanim (Felca) denunciar em vídeo a exploração e a adultização de crianças em conteúdos produzidos para a internet.

Com a aprovação, o Brasil passa a ter o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, que visa garantir maior proteção no uso de aplicativos, jogos eletrônicos, redes sociais e programas de computador, criando um marco regulatório para a segurança digital dos menores.

